



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CNPJ: 15.031.669/0001-18

**PORTARIA Nº 198/2022 – GP.
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022**

"Dispões sobre o Reenquadramento conforme Plano de Carreira do (a) Servidor (a) Público (a) e dá outras providências."

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, prefeito de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Artigo 1º - REENQUADRAR o servidor público municipal, **senhor, RENATO VOLGANGO SILVEIRA ROCHA**, portadora do CPF nº 733.430.561-20 e matrícula nº 743, do Cargo Efetivo TAE (Técnico Administrativo educacional) lotada na Secretaria Municipal de Educação, do nível II para o Nível IV conforme art. 42 da Lei Municipal 551/2012 da Progressão Funcional - observada o interstício de 03 (três) anos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de dezembro de 2.022.



THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito de Santa Terezinha